



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF – 0276/2017
INTERESSADO : Comissão do Mérito – CME
ASSUNTO : Alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO Nº 009/2017 – CME

A Comissão do Mérito – CME, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2017, realizada na sede do Confea, em Brasília-DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso III do art. 154 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete à coordenação da Comissão Especial apresentar o calendário de reuniões ordinárias para a aprovação do Conselho Diretor;

Considerando que, por intermédio da Decisão CD-058/2017, o Conselho Diretor aprovou, no calendário de reuniões ordinárias da CME para 2017, a realização da 7ª Reunião Ordinária, em Belém-PA, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2017;

Considerando que o andamento dos trabalhos da Comissão do Mérito está satisfatório, não havendo a necessidade da realização da 7ª Reunião Ordinária;

Considerando que, conforme consta do calendário de reuniões da Comissão do Mérito aprovado pelo Conselho Diretor, está programada para os dias 4 e 5 de agosto de 2017 a 8ª Reunião Ordinária, em Belém-PA, nas vésperas da realização da 74ª SOEA que se inicia no dia 8 de agosto de 2017, data da realização da cerimônia de entrega das homenagens do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que as personalidades a serem galardoadas com a Medalha do Mérito e os representantes dos homenageados com a inscrição no Livro do Mérito, possuem geralmente idade avançada, necessitando muitas vezes de acompanhamento, atenção, orientação e cuidados especiais na recepção, deslocamentos e hospedagens, bem como durante as gravações dos vídeos dos homenageados;

Considerando que existe um espaço de 2 (dois) dias entre o fim da reunião da Comissão do Mérito (5 de agosto) e o início da 74ª SOEA (8 de agosto) período este que poderá ser dedicado para a realização das atividades de recepção e de acolhimento dos galardoados do Mérito e de seus representantes, dessa forma evitando despesas com aquisição de passagens aéreas dos membros da CME, atendendo os princípios da economicidade e razoabilidade e,

DELIBEROU:

Encaminhar para a apreciação do Conselho Diretor do Confea:

- 1) Cancelar a 7ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito.
- 2) Autorizar a permanência da Comissão do Mérito, em Belém-PA, nos dias 6 e 7 de agosto de 2017.

Brasília-DF, 4 de maio de 2017.

Conselheiro Federal **FRANCISCO SOARES DA SILVA – CHANCELER**

Conselheiro Federal **CARLOS BATISTA DAS NEVES – CHANCELER ADJUNTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

Conselheiro Federal **AFONSO FERREIRA BERNARDES – MEMBRO**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA - MEMBRO**